



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	Nº _____/2025
INICIATIVA	<u>VEREADOR GEZIANO LÚCIO SOUZA FERREIRA</u>
DESTINO	<u>Secretaria Municipal da Fazenda</u>

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ilmo. Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal da Fazenda de Colatina.

ASSUNTO: Solicito inclusão na lei 7.324/2025 – que dispõe sobre alteração da redação do §5º, art. 34 da lei 6.902/2021 os beneficiários da isenção do IPTU os constantes no artigo 33 da lei 7034/2022:

INCISO III:

Alíneas:

d) "Associações beneficentes ou de caridade não alcançadas pelo art. 150, III, "c" da CF/88, desde que vinculados a suas finalidades essenciais ou delas decorrentes";

e) "Sociedades Civis como Rotary club do Brasil, Lions Clube do Brasil e outras entidades da mesma natureza, desde que vinculados a suas finalidades essenciais ou delas decorrentes";

f) "Lojas maçônicas, desde que vinculados a suas finalidades essenciais ou delas decorrentes" e

INCISO VIII – "O contribuinte inscrito no CadÚnico, que possua um único imóvel neste Município".

JUSTIFICATIVA:

Os Municípios/beneficiários alegam que além de sempre serem os mesmos documentos, também problemas financeiros, recorrendo a conhecidos e amigos para auxiliar na juntada dos referidos documentos, dessa forma a apresentação do requerimento e da documentação necessária **Bianualmente** ajudaria em muito aos mesmos.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2025

GEZIANO LÚCIO SOUZA FERREIRA – Vereador autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003700300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Geziano Lúcio Souza Ferreira** em 13/08/2025 12:41

Checksum: **8A664CCE7711764E07E21A9CE0CDC24524BF07ED18D8CD2A4ED0A69C5D9E7350**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.